

PARECER Nº 1525/2013 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 293/13

Trata-se do Projeto de Lei nº 293/13, de autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza, que dispõe sobre os serviços prestados pelas empresas de estacionamentos com manobristas por danos causados em veículos automotores, no âmbito do município de São Paulo e dá outras providências.

Segundo sua justificativa, a iniciativa objetiva garantir o ressarcimento aos clientes, proprietários de veículos automotores, por eventuais danos causados na prestação de serviços de estacionamentos na cidade de São Paulo.

Para tanto, a proposição pretende criar mecanismos de controle sobre o serviço de guarda e manobra de veículos, com o intuito de constatar eventuais avarias que possam ocorrer aos automóveis dos clientes, permitindo, assim, a responsabilização dos prestadores de serviço por danos causados pelos manobristas.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa - CCJLP, manifestou-se pela Legalidade, através do Parecer nº 1071/13, com Substitutivo a fim de adequar o texto proposto à melhor técnica de elaboração legislativa, além de proceder a alteração na Lei nº 13.763/04, para incluir nesta as disposições pretendidas.

Quanto ao mérito, a iniciativa visa aperfeiçoar as disposições vigentes no que se refere à qualidade da prestação de serviços em estacionamentos. Ademais, contribui com o melhor desenvolvimento dessa atividade urbana, significativamente presente no município, na medida em que assegura a integridade dos veículos, propiciando maior confiabilidade por parte dos usuários, além de resguardar também os prestadores de serviço.

Diante do exposto, diante dos aspectos que lhe compete analisar, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do PL nº 293/13, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 28/08/2013.

Andrea Matarazzo – (PSDB) - Presidente

Toninho Paiva – (PR) – Relator

Dalton Silvano – (PV)

José Police Neto – (PSD)

Nabil Bonduki – (PT)

Nelo Rodolfo – (PMDB)

Paulo Frange – (PTB)